



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.114/76, de 20 de fevereiro de 1.976.

Concede o Título de Cida-
dão Patoense ao Dr. Tarcísio de
Miranda Burity.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-Pb.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb., decre-
ta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense
ao Dr. Tarcísio de Miranda Burity, atual Secretário de Educação do Es-
tado da Paraíba.

Art. 2º - A entrega do Título ao homenageado será feita
em data a se fixar, após entendimentos com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-Pb., 20 de feve-
reiro de 1.976.


Aderbal Castine de Medeiros - Prefeito Constitucional -